

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/12/1974

Handwritten signatures and initials:
+ p.m. 2007
M. J. Silva
Sarabando

No dia vinte e três de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Srs. Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Alberto Gomes de Andrade, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando e Dr. Manuel da Costa e Melo. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e Dr. Armando Sucena Seabra, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Processos de obras particulares - Foram presentes e indeferidos, de acordo com as respectivas informações dos Serviços de Urbanização e Obras, os seguintes processos: - - - - -

- Nº. 43/70, em que António Dias da Silva Júnior requer a revisão do seu processo respeitante a casas que construiu clandestinamente na Viela da Rua de Luis de Camões, em Cacia; e - - - - -

- Nº. 598/63, em que António Maria Simões Dias apresenta esboço para legalizar obras que efectuou clandestinamente em Sarrazola. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes do respectivo requerimento, foi deliberado, por unanimidade, conceder dois dias de licença para férias à encarregada dos Serviços de Informações e Turismo de 2ª. classe, Maria Luisa de Resende Gonçalves Andias. - - -

Assistência pelas Juntas de Freguesia - A Comissão deliberou, por unanimidade, atribuir subsídios extraordinários de importâncias iguais às que foram concedidas no corrente mês de Dezembro, para pagamento aos assistidos pelas Juntas de Freguesia. - - - - -

Trânsito - O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira apresentou a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: - - - - -

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e: - - - - -

Considerando que quem circule na Rua de S. Sebastião e pretenda entrar na Rua de Castro Matoso, encontra grandes dificuldades, quando não impossibilidade de o fazer, por virtude do estacionamento que nesta última rua se faz, do lado norte; - - - - -

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Considerando que com a proibição de estacionamento num espaço de cerca de 30 metros é possível solucionar a questão, sem inconveniente de maior para os moradores naquele lugar; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

Unico - Que se proíba o estacionamento a todos os veículos, do lado norte da Rua Castro Matoso entre o Largo Luis de Camões e a Rua do Loureiro. -

O mesmo Sr. Vogal apresentou também a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade, a título experimental: - - - - -

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e: - - - - -

Considerando que o trânsito, na Praça Humberto Delgado se processa cada vez com maior dificuldade, dado o aumento de circulação que se vem verificando; - - - - -

Considerando que uma das causas dos engarrafamentos na Av. Dr. Lourenço Peixinho, Rua Viana do Castelo e Rua Conselheiro Luis de Magalhães, é o facto de ser possível o acesso directo da Praça Humberto Delgado à Rua José Estêvão;

Considerando que os veículos que procuram entrar na Rua José Estêvão, vindos daquela Praça, são em número extraordinariamente reduzido comparativamente com os que a ela afluem provindos daquelas outras ruas; - - - - -

Considerando, ainda, que o trânsito na Praça Humberto Delgado não pode ser solucionado duma só vez; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

1) - Que se proíba o acesso directo à Rua José Estêvão, a quem circule na Praça Humberto Delgado. - - - - -

2) - Que se retire o sinal de prioridade existente na Rua Viana do Castelo à entrada daquela Praça. - - - - -

3) - Que para facilitar o trânsito na Praça Humberto Delgado se faça o prolongamento do passeio divisório existente na Rua Viana do Castelo de forma a impedir o acesso directo à Rua José Estêvão, conforme desenho existente no Gabinete da Presidência. - - - - -

4) - Que no termo daquele prolongamento seja colocado um sinal de perda de prioridade, para quem pretenda dirigir-se para a Rua João Mendonça, Praça Joaquim Melo Freitas, Rua Clube dos Galitos ou simplesmente circundar a Praça. -

Ainda o mesmo Sr. Vogal apresentou a seguinte proposta, que também foi aprovada por unanimidade: - - - - -

Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e: - - - - -

Considerando que a Rua Mendes Leite é muito estreita; - - - - -

Considerando que se vai praticamente tornando impossível o cruzamen-
to de veículos naquela rua. - - - - -

Considerando que pode proibir-se o trânsito de veículos, sem inconve-
nientes, num dos sentidos. - - - - -

Considerando que a visibilidade para quem circulando na Rua Mendes
Leite no sentido Poente-Nascente pretenda entrar na Rua José Estevão é muito
menor do que no sentido Nascente-Poente. - - - - -

Propõe-se: - - - - -

Que se proíba o trânsito na Rua Mendes Leite no sentido Poente-Nas-
cente. - - - - -

Antônio Tenório J. Ind.
Agência
Blu... ..
Im. Antônio ...
Teodoro ...
Deodoro ...